



Data: 12/02/2021 Edição: 022.21

Referente: REA-Ouvidorias - suspensão do prazo - comunicado ANS.

Encaminhamos abaixo comunicado da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 89, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de hoje, que suspende o prazo para envio dos formulários do REA-Ouvidorias 2021, ano base 2020.

COMUNICADO Nº 89, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 30, da Resolução Regimental nº 01, de 17 de março de 2017, considerando os termos da Nota nº 1/2021/OUVID/DICOL, contida no Processo SEI nº 33910.004894/2021-36, onde é relatada a indisponibilidade do FormSus, sistema de formulários Departamento de Informática do SUS, DATASUS/Ministério da Saúde, em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2021, 543ª Reunião de Diretoria Colegiada, decide e COMUNICA a suspensão do prazo estabelecido pela Instrução Normativa - IN nº 2, de 18 de dezembro de 2014, para envio dos formulários do REA-Ouvidorias 2021, ano base 2020, pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

A ANS informa que este prazo será divulgado e retomado tão logo o formulário eletrônico do REA-Ouvidorias 2021, ano base 2020, esteja disponível.

ROGÉRIO SCARABEL

Diretor-Presidente Substituto

Lembramos que o prazo para entrega do Rea-Ouvidorias para o representante legal da operadora, dia 31 de março de 2021, não foi suspenso.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Expediente: Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido

pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br





Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.